



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2024

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76.208.842/0001-03
Data:27.03.2025
14:44:24 -03

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 500, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,

Considerando:

- O não atendimento a ata de registro de preços;
- Inexecução da ata de registro de preços

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindida a ata de registro de preços nº 232/2024, firmado entre as partes, a partir da data de emissão deste TERMO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os documentos que instruem e fundamentam a presente rescisão estão anexas ao processo e deles ficam fazendo parte.

CLÁUSULA TERCEIRA - Diante do fato fica determinado encaminhamento do processo ao setor jurídico para análise sobre possibilidade de aplicação de penalidades previstas em lei e no edital.

Catanduvas, 27 de março de 2025.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL